**RIGOR DO CONTRATO DE DÍVIDA E ESPECIALIZAÇÃO DO AUDITOR**

# Elizandro Mesquita Magalhães¹

# 1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, explorar-se-á a associação entre a especialização do setor de auditoria e a restrição do contrato de empréstimo. A este respeito, os auditores independentes podem servir a um papel importante na redução da assimetria de informações e custos de agência de contratação de dívida, garantindo a confiabilidade e validação dos relatórios financeiros refletidos no pacto da dívida.

No entanto, há pouca evidência sistemática sobre como o uma interação entre o desenho do contrato de dívida e a experiência e especialização do auditor pode mitigar naturais os mutuários custos da agência. Para entender melhor a natureza dos custos de agência relacionada ao controle do credor e assimetria de informações, examinamos o papel da especialização do auditor em aliviar a demanda por rigidez do contrato de dívida.

Afirmamos que a rigidez do contrato de dívida representa uma resposta única do credor à incerteza da informação que é não necessariamente capturado pelo preço da dívida ou pelo simples número de cláusulas. Rigor do contrato, por meio do uso de convênios, representam custos de agência considerados para as empresas tomadoras e são uma fonte de controle para os credores.

A força de tais contratos está gravemente fixada à incerteza em torno da confiabilidade do ambiente de informações da empresa que toma o empréstimo. Amiram, Bozanic e Rouen (2015) documentam uma associação negativa entre o uso de cláusulas de índice financeiro e a força do conselho de administração da empresa. Enquanto o a confiabilidade das informações financeiras da empresa dentro, o rigor do contrato de dívida também aumentar deve. Isso cria demanda do credor por auditorias de contas, devido aos conflitos de agência entre acionistas, credores e gerentes.

Nosso estudo traz as seguintes contribuições para a literatura. Primeiro, contribuímos explicitamente para a literatura relacionada aos determinantes do rigor do contrato de dívida. Embora a literatura anterior se concentre na posição de capital do credor, nosso estudo fornece uma nova perspectiva sobre a natureza da triagem do credor. Descobrimos que os credores veem o uso de auditores especializados como informativo sobre o risco de desfalque nas demonstrações financeiras que, de outra forma, acionaria acordos de dívida. Além disso, este a triagem leva em consideração o mosaico de mecanismos de auditoria e governança corporativa empregados pelo tomador empresa.

Em segundo lugar, contribuímos para a literatura de precificação de empréstimos, demonstrando que a associação negativa entre a especialização do auditor e a precificação de empréstimos pode estar condicionada ao ceticismo do credor quanto à confiabilidade das informações financeiras relatadas, conforme refletido no rigidez dos contratos de dívida. Nossos resultados também sugerem que os efeitos da qualidade de auditoria percebida em cláusulas vinculativas são substanciais.

Finalmente, nossa exploração complementa o corpo de pesquisa de auditoria que considera aplicações alternativas de especialização de auditor, como serviços tributários, questões de tecnologia da informação, relações da cadeia de abastecimento e relatórios de sustentabilidade, entre outros, considerando o papel potencial da especialização da indústria no contexto de contratação de dívida.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As empresas acessam os mercados de dívida com muito mais frequência do que os mercados de ações nos Estados Unidos. Portanto, compreender as relações das empresas com fornecedores de capital de dívida continua a ser um objetivo importante para os pesquisadores e participantes do mercado. Um componente-chave dessas relações são os interesses divergentes que podem surgir entre os gerentes e credores. (JIANG; WANG; WANG; 2018).

A teoria da agência busca abordar os conflitos de interesse entre as partes contratantes e o escopo para comportamento oportunista. Clarkson, Emby, Watt (2012) analisam a teoria da agência para averiguar as premissas relacionadas à contratação financeira. No contexto do financiamento da dívida, os custos de agência surgem porque os administradores das empresas, agindo em nome dos acionistas, podem tomar ações ineficientes que expropriam riqueza dos credores da empresa.



Tal comportamento reduz a eficiência do contrato e dá às partes contratantes, incentivos para limitar ex ante ou fornecer incentivos contra ações oportunistas, protegendo os interesses dos credores devido a conflitos de compartilhamento de risco, risco moral e assimetria de informações. Para aliviar o comportamento oportunista gerencial, os credores incluem cláusulas contratuais que restringem expropriação de riqueza pela administração. (JIANG; WANG; WANG; 2018).

Amiram, Bozanic e Rouen (2015) argumenta que cláusulas contratuais baseadas em contabilidade normalmente restringem dividendos, alavancagem e investimentos e, assim, reduzir a capacidade de gerenciamento e dos acionistas de expropriar o valor da empresa às custas dos credores.

No entanto, tais esforços de contratação induzem custos de agência ou uma despesa que surge da necessidade do credor de monitorar as ações da administração. Esses custos de agência incluem esforços para produzir e assegurar uma exatidão das contas fornecidas pela firma credora. (JIANG; WANG; WANG; 2018).

A qualidade das contas financeiras afeta a assimetria de informações encontrada durante a decisão de empréstimo e incerteza de informação antecipada existente em pontos futuros, quando os credores devem decidir se deve aplicar direitos contingentes dentro do contrato de dívida. À medida que a incerteza das informações aumenta ou a credibilidade dos sistemas de relatórios financeiros de uma empresa incluída, um aumento correspondente na rigidez do contrato de dívida pode ser esperado. (CHOI; CHOI; LEE, 2016).

Brown, Elliott (2016) perceberam que as empresas com um histórico de reformulações tendem a estar comuns para cláusulas de dívida adicional. Eles mostram que as reformulações influenciam muitos aspectos do contrato: preço, convênios, vencimento e garantia. Analogamente, Shankar, Tan (2016) confirmaram o aumento do rigor do contrato de dívida quando houver dúvidas sobre a qualidade do controle financeiro sistema de relatórios. Esses estudos enfatizam a importância dos relatórios financeiros de alta qualidade sobre a eficácia da dívida de contratos.

A teoria econômica sugere que os auditores são um componente vital dos sistemas de relatórios financeiros devido à sua capacidade de aliviar a assimetria de informações e problemas de risco moral, garantindo a credibilidade dos relatórios financeiros. (SHANKAR; TAN, 2016).

No entanto, pesquisas anteriores sugerem que nem todos os auditores desempenham essas funções com igual eficácia. Em geral, auditores especializados são frequentemente associados com maior qualidade de relatórios financeiros. Em estudos dentro do setor bancário, Amiram, Bozanic e Rouen (2015) descobriram que a experiência do setor de auditoria está associada a um menor comportamento de gerenciamento de resultados.

As diferenças na qualidade da auditoria são frequentemente atribuídas a fatores como preocupações de capital de reputação, risco de custo de litígio, os recursos (por exemplo, treinamento, pessoal e tecnologia) disponíveis para desenvolver e manter sua experiência e a capacidade do auditor de distribuir esses custos por mais auditorias clientes, tornando menos provável que os auditores concorrentes invistam na experiência do setor. (JIANG; WANG; WANG; 2018).

Evidências anteriores sugerem que provedores de capital reconhecem diferenças de auditor. Numerosos estudos documentam uma relação inversa entre custo dos juros da dívida e o uso de auditores especializados da indústria. No entanto, pouco se sabe sobre se esses auditores também podem compensar os riscos percebidos da gestão improbidade contábil que se reflete no uso do credor do rigor do contrato de dívida.(SHANKAR; TAN, 2016).

Uma experiência com contratos de dívida dentro de uma indústria fornecida também pode fortalecer o conhecimento relacionado à dívida do auditor, particularmente no que se refere ao risco de dívida. Isso também é consistente com as normas de auditoria que prescrevem a consideração qualitativa de distorções contábeis. (SHANKAR; TAN, 2016).

O Padrão de Auditoria No. 14 (PCAOB, 2010) exige que os auditores avaliem se a contabilidade quantitativamente imaterial erros resultariam em evitar violações do pacto da dívida, aumento do bônus de gestão, transformando perdas em ganhos, atender às expectativas de lucros ou afetar favoravelmente as tendências de lucros. Dada a existência de preferência dos credores e sua necessidade de estabelecer contrato de dívida que protejam suficientemente seus interesses de investimento, esperaríamos o uso de auditores com maior exposição à indústria para compensar a demanda por contratos de dívida mais rígidos. (CHOI; CHOI; LEE, 2016).

Provedores de capital externos adequados de monitoramento ou governança que forneçam garantia de que os gestores vão não expropriar capital investido ou distorcido relatórios financeiros. Problemas de agência mais elevados devem aumentar o custo da dívida; mas em relação a empresas com números contábeis de alta qualidade, empresas com números contábeis de baixa qualidade podem não ser capacitados de alta qualidade mitigar o custo de agência da dívida usando convênios. (CLARKSON; EMBY; WATT, 2012).

Dito de outra forma, alguém também poderia argumentar que a relação negativa entre covenants e o custo da dívida deve ser menor para empresas com baixa qualidade contábil. Estudos empíricos têm que certos mecanismos de monitoramento estão relacionados à qualidade dos relatórios financeiros e um custo de capital mais baixo. Esses mecanismos geralmente assumem a forma de atributos do conselho de administração, investidores institucionais presença e cobertura de analistas, entre outros. (JIANG; WANG; WANG; 2018).

Estudos anterioresmostram que as características de monitoramento do conselho estão associadas aos relatórios financeiros aprimorados. Da mesma forma, Amiram, Bozanic e Rouen (2015) fornecem evidências de grandes acionistas institucionais impedindo gerentes de usar acumulações discricionárias de aumento de renda. Doutrinas anteriores também considera que institucional dedicado os investidores monitoram melhor os gestores.

Da mesma formaClarkson, Emby, Watt (2012) descobriram que as empresas seguidas por mais analistas apresentam menos gerenciamento de resultados. Ele documenta ainda que, aumenta a atenção dos principais corretores e analistas experientes, o gerenciamento de resultados adequados. Brown, Elliott (2016) mostram que a previsão da previsão dos analistas afiliados a bancos melhora depois que a empresa seguida a emprestado do banco afiliado.

Eles também descobriram que o aumento na precisão é mais pronunciado para empresas que tomam empréstimo com alta assimetria de informação e más notícias, e para acordos com acordos financeiros. Tomados em conjunto, esses estudos avançados que o conselho de administração, acionistas institucionais e a cobertura de analistas financeiros restringem a manipulação potencial de informações contábeis por gerentes oportunistas. (CHOI; CHOI; LEE, 2016).

Espera-se que tais mecanismos impactem as relações da empresa com os credores. Zaume (2017) percebeu que empresas com maior propriedade institucional e maiores proporções de conselheiros independentes desfrutam de recursos mais baixos e classificações mais altas em suas novas transferências de títulos. Amiram, Bozanic e Rouen (2015) descobriram que, como a presença de expertise da indústria entre os diretores aumentam, o custo do serviço prestado. Zaume (2017) investiga o impacto do índice de governança corporativa nos spreads de títulos em uma amostra de empresas canadenses selecionados, suas escolhas para uma redução nos spreads de títulos para uma melhoria de a qualidade da governança corporativa.

Relacionado à contratação de dívidas, Brown, Elliott (2016) observam que os contratos formais de dívida também podem ser influenciados por outras estruturas de monitoramento. Zaume (2017) apresenta uma associação negativa entre a qualidade geral do conselho (inclusão da independência da conselho e experiência) e o uso de cláusulas de dívida com base nos índices das contas financeiras.

Embora espera-se que os auditores especializados forneçam auditorias de qualidade superior aos não especialistas, os benefícios potenciais do contrato de usar um auditor especialista requer uma certa confirmação. Consequentemente, o benefício incremental de usar um auditor especialista provavelmente será mitigado quando mecanismos de monitoramento alternativos se tornarem fortes. (JIANG; WANG; WANG; 2018).

Semelhante ao papel dos mecanismos de monitoramento alternativos, as doutrinas anterioresafirmam que os credores recorrentes também podem diminuir o rigor das cláusulas de dívida. Amiram, Bozanic e Rouen (2015) afirmam que as assimetrias de informação diminuem quando existe uma relação entre credor e devedor. Os convênios devem relaxar quando o credor tem melhor conhecimento sobre o conjunto de informações do mutuário e potencial para desempenho futuro.

Pesquisas avançadas que os credores também usarão a presença de credores recorrentes como um sinal da força de monitoramento necessária. Se o credor repetido, portanto, mitigaria o impacto do auditor especializado no rigor do contrato de dívida à medida que nós esperar, é uma questão em aberto.

# 3. METODOLOGIA

 O método pretendido para a criação e elaboração do estudo será qualitativo e, para que haja uma real clareza e entendimento do tema, buscar-se-á investigá-la por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com o uso de referências teóricas, como livro, artigos científicos, monografias, dissertações, teses, ensaios virtuais e documentos conservados em arquivo de instituições púbicas e privadas, seja de forma virtual ou física.

Ademais, para compreender as estruturas arraigadas do tema, a abordagem da pesquisa deverá ser feita de forma investigatória, dado aos meios de busca de referências, bem como conhecimento acerca do assunto. A técnica utilizada para a pesquisa será qualitativa, visto que será necessária uma vasta investigação acerca do conteúdo a fim de correlacionar suas abordagens e perspectivas.

No tocante à utilização dos resultados, a pesquisa irá buscar, precipuamente, conhecimento acerca das vantagens que o tema abrange, tanto para conhecimento didático, como para a uso diário, pois buscará aprimorar ideias que descrevem a situação do momento em que se ocorre a investigação, classificando e interpretando fatos. Quanto aos fins, a ampliação do conhecimento sobre a temática também se inclui nesta obra, tendo em vista sua importância no mundo atual.

# 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os contratos dependentes são contingentes mediante a apresentação de contas classificadas. Os auditores servem para reduzir o nível de assimetria de informação entre a administração e os credores, por meio da garantia de tais declarações. Examinou-se se o percebido grau de qualidade do auditor, incorporado pela especialização da indústria de auditoria, afeta a extensão em que os credores que renunciam controle ou restrição da implantação da administração do capital investido por meio do estabelecimento de contrato de dívida rigor.

Essas questões relacionadas ao credor são distintamente importantes em um relatório financeiro ou contexto de auditoria, pois a dívida é a fonte predominante de capital para a maioria das empresas. O estudo mostra a extensão do controle retido pelos credores por meio do uso de cláusulas de dívida mais rígidas, que é negativamente associada à presença de auditores com exposição a maiores níveis de especialização do setor. Os resultados obtidos quando os credores percebem que o processo de auditoria atenderá às necessidades de informação financeira dos credores e melhoram um reconhecimento das contas, tornam os contratos menos restritivos.

Conclui-se que os credores contam com a qualidade da auditoria das empresas tomadoras quando considerando o rigor das cláusulas de dívida. No entanto, essa confiança é compensada pela presença de uma forte governança e mecanismos externos de monitoramento, incluindo a presença de credores com relação anterior com o tomador.

Termos de contratação de dívida (incluindo escolha do rigor das cláusulas de empréstimo, cláusula alternativa termos e preços de empréstimo), escolha do auditor e outros atributos do cenário de contratação de empréstimo são determinados em conjunto. Não podemos eliminar o potencial que omitiu variáveis ​​correlacionadas com a escolha do auditor, como preferencial do credor e os incentivos do mutuário podem estar impulsionando nossos resultados. Encoraja-se pesquisas futuras a considerar outros atributos da associação entre as características do auditor e as preocupações do credor.

Em particular, acredita-se que estudos de arquivo podem se beneficiar do trabalho adicional experimental que considera a sensibilidade do auditor aos riscos de relatórios financeiros enfrentados pelos credores, ou outras partes relacionadas, distintos dos acionistas. Embora pesquisas anteriores em geral considera os riscos de contas da perspectiva do acionista, nota-se que a empresa está cada vez mais sendo vista da perspectiva de muitas partes definidas. Como tal, os acionistas enfatizarão diferentes receitas das contas da empresa e do ambiente de divulgação e a avaliação do auditor do risco de distorção financeira também deve ser responsivo a tal variação.

**REFERÊNCIAS**

AMIRAM, Dan; BOZANIC, Zahn; ROUEN, Ethan. Financial StatementIrregularities: evidencefromthedistributionalpropertiesof financial statementnumbers. **SsrnElectronicJournal**, Washington, v. 5, n. 8, p. 327-345, nov. 2015. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\_id=2374093. Acesso em: 28 nov. 2020.

BROWN, Nerissa C.; ELLIOTT, W. Brooke. What are YouSaying? UsingTopictoDetect Financial Misreporting. **SsrnElectronicJournal**, Washington, v. 9, n. 5, p. 123-143, ago. 2016. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\_id=2803733. Acesso em: 28 nov. 2020.

CHOI, Jeongmi; CHOI, Wooseok; LEE, Eunsuh. Corporate Life Cycle and Earnings Benchmarks. **AustralianAccountingReview**, Canberra, v. 26, n. 4, p. 415-428, 31 out. 2016. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/auar.12100. Acesso em: 29 nov. 2020.

CLARKSON, Peter M.; EMBY, Craig; WATT, Vanessa W.‐S.. DebiasingtheOutcomeEffect: the role ofinstructions in anauditlitigation setting. Auditing: **A JournalofPractice&Theory**, Washington, v. 21, n. 2, p. 7-20, set. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/43442032\_Debiasing\_the\_Outcome\_Effect\_The\_Role\_of\_Instructions\_in\_an\_Audit\_Litigation\_Setting. Acesso em: 02 dez. 2020.

JIANG, John (Xuefeng); WANG, Isabel Yanyan; WANG, K. Philip. Big N Auditors and AuditQuality: new evidencefromquasi-experiments. **The AccountingReview**, Netherlands, v. 94, n. 1, p. 205-227, 1 mar. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324094703\_Big\_N\_Auditors\_and\_Audit\_Quality\_New\_Evidence\_from\_Quasi-Experiments. Acesso em: 26 nov. 2020.

SHANKAR, PremilaGowri; TAN, Hun-Tong. DeterminantsofAuditPreparers' WorkpaperJustifications. **The AccountingReview**, New York, v. 81, n. 2, p. 473-495, 1 mar. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/299082478\_Determinants\_of\_audit\_preparers'\_workpaper\_justifications. Acesso em: 30 nov. 2020.

ZEUME, Stefan. Bribes and FirmValue. **The ReviewOf Financial Studies**, Dallas, v. 30, n. 5, p. 1457-1489, fev. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/258032090\_Bribes\_and\_Firm\_Value. Acesso em: 05 dez. 2020.